



**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 223/13 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A A.P.M. E.M.E.I "PROF. JOSÉ CARLOS PEREIRA", OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA", PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09 e a **A.P.M. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M.E.I "PROFESSOR JOSÉ CARLOS PEREIRA**, representada pela Sra. **IVANILDA DE OLIVEIRA**, já qualificado no convênio anterior, diante da autorização constante dos autos do processo SA/3440/14, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e Leis Municipais n.ºs 2185/02 e 2802/06, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO**

1.1 – O prazo que se trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/06/2015 e findando-se em **30/06/2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – A despesa decorrente deste convênio correrá por conta de recursos do orçamento corrente, nas classificações abaixo, bem como de recursos a serem consignados em orçamento futuro.

01.06.01.3.3.50.43.00.12.365.0016.2040

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Os demais termos do convênio original não alterados pelo presente instrumento, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, **30 JUN 2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
Mauricio Humberto Fornari Moromizato

*Ivanilda de Oliveira*  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M.E.I "PROFESSOR JOSÉ CARLOS PEREIRA"**  
Ivanilda de Oliveira

**TESTEMUNHAS:**

1ª

RG:

**NADIA GARCIA BASSO**  
RG nº 9.608.861-0  
Secretária Municipal  
de Educação

2ª

RG:

**Osivaldo de Andrade Santos**  
Coordenador de Gestão  
Administrativa – SME  
RG 35 797 940-0

Coordenadoria de Suprimentos

Av. Dona Maria Alves, 865, Centro, Ubatuba, Cep. 11680-000 SP Tel. (12) 3834-1035